

EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS: A PRÁTICA NA PERCEPÇÃO DOS ELEMENTOS MUSICAIS

Sonia Martins de Lima
Reitoria/UNICAMP
E-mail: soniaviola1@gmail.com

Resumo: A Lei nº 11.769, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de 2008, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) — nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — e torna obrigatório o ensino de música nas escolas. O MEC recomenda que, além das noções básicas de música, os alunos aprendam cantos, ritmos, danças e sons de instrumentos regionais e folclóricos. Os Professores desta geração não tiveram em seus cursos de formação a matéria música. Alguns buscaram este conhecimento em conservatórios particulares e outras fontes. Com foco no público não contemplado com o conhecimento musical, venho neste trabalho oferecer vivências musicais para introdução da música nas escolas de educação infantil. Está sendo confeccionada uma apostila informativa com propostas de músicas para tocar e cantar com as crianças. Serão apresentadas no pôster do SIMTEC V fotos de instrumentos de orquestra, de banda rítmica, assim como recortes de alguns conceitos dos elementos musicais. Este trabalho está sendo desenvolvido desde maio de 2010 nas unidades do maternal da DEdIC/DGRH pela educadora musical do setor Sonia Martins de Lima com apoio das diretorias e das professoras do CECI maternal.

Palavras-chave: MEC. Diretrizes. Formação. Crianças. Educador